

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

O Município de Melgaço/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, neste ato representada por seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais,

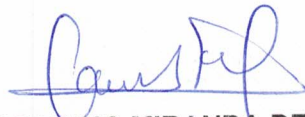
DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para instrução de processo administrativo que visa à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 170, CEP: 68.490-000, BAIRRO CENTRO, MELGAÇO/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, que:

- I. Foi realizada verificação junto ao patrimônio imobiliário do Município, incluindo consulta ao setor de patrimônio, à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos competentes;
- II. Após análise técnica e vistoria dos imóveis pertencentes ao acervo patrimonial municipal, constatou-se que não existem imóveis públicos vagos, disponíveis e adequados que atendam às necessidades específicas da Administração quanto à localização, estrutura física, acessibilidade, dimensão, condições de uso e demais requisitos técnicos indispensáveis ao funcionamento regular do serviço público pretendido;
- III. Os imóveis atualmente integrantes do patrimônio municipal encontram-se ocupados ou não possuem condições estruturais, funcionais ou legais compatíveis com a finalidade pretendida.

Assim, a presente declaração é firmada para comprovar a necessidade de locação de imóvel pertencente a terceiros, nos termos da legislação vigente, especialmente em observância aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Melgaço/PA, 20 de janeiro de 2026.



CATARINO MIRANDA DE LIMA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 0015/2025/GABPRE

